

**PORTARIA 016/2020**

**Súmula:** Nomeia Comissão Permanente de Acompanhamento e Registro de Patrimônio do CISOP.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Leonir Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no art. 15 §8º da Lei 8666/93.

Resolve

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Registro Patrimonial do CISOP, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Alex Sandro de Melo

**1º Membro:** Leandro Daniel Schmitz

**2º Membro:** Matheus Cataneo

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do CISOP;
- II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do CISOP, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
- III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição V;
- II – Informar ao setor Contábil e ao Controle Interno do CISOP as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e
- VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 11 de Setembro de 2020.



**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**